

Conselho Fiscal

Parecer

*Relatório e Contas de Gerência referentes a 2018*

*Nos termos da Lei e Estatutos e no exercício do mandato que nos foi conferido, examinámos o Relatório e Contas da Direcção referentes ao ano de 2018.*

*Compreendendo as demonstrações financeiras que incluem o balanço em 31 de dezembro de 2018, (que evidencia um total de 206.629,58 euros e um fundo de 62.655,92 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 34.854,33 euros, sendo que a rubrica fundo capital apresenta um valor total de 192.099,19 euros), as demonstrações de resultados e os correspondentes anexos.*

*A documentação e os registos contabilísticos analisados, obedeceram às normas do Plano Oficial de Contas adaptadas às Instituições de Solidariedade Social.*

*No decorrer do ano assistiu-se à alteração de alguns membros dos Órgãos Sociais, através do Decreto de nomeação SE.46/18, Nº Ref. 17.70.02, de 27-09-2018, de Excelência Reverendíssima D. António José Cavaco Carrilho, tendo havido a passagem de testemunho de todos os processos em curso.*

*Acompanhámos o desempenho da Direcção no que respeita à gestão de recursos colocados à sua disposição, tendo-se constatado uma adequada aplicação de fundos sem prejudicar a estabilidade económica e financeira da instituição. No que respeita à demonstração de resultados, há um decréscimo dos donativos, provenientes das campanhas de angariação de fundos promovidos pela instituição e uma diminuição significativo da rubrica fornecimentos e serviços externos, tendo em conta que no ano de 2017 tinha havido uma assunção de compromissos relacionados com o 20 de fevereiro de 2010 e com os incêndios de agosto de 2016. Ainda neste contexto verifica-se que o resultado é negativo, com menor expressão quando comparado com o ano de 2017. Deste modo, verificou-se que as receitas totais não foram efetivamente suficientes para as despesas, tendo sido necessário recorrer a recursos materiais e financeiros auferidos em exercícios económicos anteriores.*

*A atividade principal da Instituição é prestar apoio social suportado em procedimentos rigorosos, promovendo a justiça e a transparência. Para o efeito, detém um quadro de pessoal, devidamente formado, para realizar o atendimento às pessoas carenciadas, registando todos os elementos*

## Cáritas Diocesana do Funchal

---

necessários à validação da situação de vulnerável do agregado familiar, consultando outras entidades, nomeadamente a Segurança Social.

Relativamente às campanhas de angariação de fundos, verifica-se estão de acordo com o plano e têm vindo a satisfazer as necessidades da Instituição, sempre acompanhadas de análise estatística e resultado obtido.

Assim e tomando em consideração que as peças finais Contabilísticas, o Balanço, a Demonstração de Resultados, anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, e outras peças acessórias, satisfazem os requisitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal é de parecer que as contas merecem ser aprovadas.

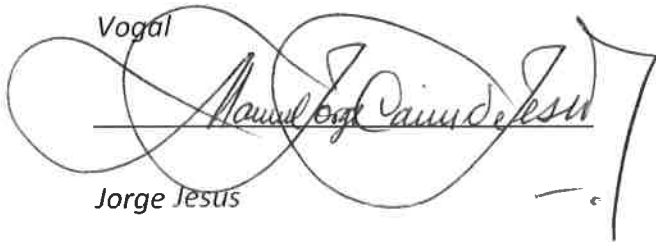
Funchal, 8 de março de 2019

Presidente



Armindo Santos

Vogal



Jorge Jesus

Secretário



Madalena Spranger